PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Administração 2021/2024

Ofício nº 23/21- SEPLAN
Referência: **Requerimento 303/2021**

Conselheiro Lafaiete, 06 de julho de 2021.

À
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
A/C
Sr. Vereador João Paulo Fernandes Resende
Nesta

EXPEDIENTE
06 JUL 2021

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento em epigrafe, temos a informar:

- A documentação necessária para protocolar solicitação de aprovação de projeto segue em lista anexa;
- A tramitação dos processos de aprovação de projetos passa pelos setores de meio ambiente, topografia, fiscalização e análise;
- Durante todo o andamento pelos setores, são disponibilizadas atualizações de status para consulta do requerente através do site oficial do município, bem como através de link disponibilizado junto ao protocolo, que segue: http://lafaiete.supernova.com.br:8180/portalprotocolo/;
- Quando verificada na tramitação dos processos irregularidades e/ou pendências, essas são relatadas para consulta conforme item acima. Diante disso, o proprietário deverá providenciar a resolução das mesmas para prosseguimento da aprovação.

Neste ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Daniel Moreira Coelho
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
06-JUL-2021-17:39-003444-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

22 JUN. 2021

REQUERIMENTO Nº 303/2021

APROVADO
29/06/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer de V. Exa. que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que sejam enviadas a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

Quais os documentos necessários para aprovação de Projeto de Construção e/ou Regularização de imóveis junto à Secretaria de Obras do Município de Conselheiro Lafaiete?

Como é feita e, em quais setores ocorre a tramitação do pedido de Projeto de Construção e Regularização de imóveis?

Após a análise do pedido de aprovação do Projeto de Construção ou Regularização, havendo conclusão do procedimento, a Secretaria de Obras do Município de Conselheiro Lafaiete emite comunicado aos solicitantes acerca do acolhimento ou da negativa da solicitação?

Caso positivo, sendo a aprovação negada, na comunicação que é endereçada aos solicitantes, é oportunizada a possibilidade de juntada de novos documentos para complementação do pedido?

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JUNHO DE 2021.

Protocolo: 4895
of. 616-2021-
Venc.

À Sec. de Planejamento

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Administração 2017/2020
Setor Análise de Projetos

Documentação necessária para Construção/Regularização de Edificações

Documentos devem ser apresentados em cópia simples, exceto quando especificado abaixo.

Sobre o Imóvel:

- Certidão de Inteiro Teor atualizada (máximo de 03 meses de expedição pelo Cartório de Registro de Imóveis);
- Escritura;
- Em casos que ainda não exista escritura do imóvel: apresentar Contrato de Compra e Venda da Imobiliária e Autorização **(original)** para construção, ambas com firma reconhecida da assinatura do vendedor ou representante legal;
- Guia de IPTU do ano vigente quitada;
- CND (Certidão Negativa de Débitos) municipal do imóvel;
- Em casos de espólio: apresentar cópia da certidão de óbito e no projeto deverá constar junto com o nome do proprietário os dados do inventariante;
- Quando já existir edificação no lote a ser demolida deverá ser apresentada licença ou certidão de demolição;

Sobre o Projeto:

- Requerimento **original** preenchido e assinado pelo RT;
- 02 vias **originais** do projeto arquitetônico;
- 01via **original** do projeto estrutural (exceto para projetos de regularização);
- Cópia da taxa de análise de projeto paga (apresentar documentação completa para cálculo e emissão);
- Em casos de substituição deverá informar no projeto os dados da aprovação anterior, bem como áreas já aprovadas;
- ART **original** do projeto e da execução (emitida pelo responsável técnico).

Sobre o Proprietário do Projeto:

Se pessoa física:

- CPF;
- Identidade (RG);
- Comprovante de Residência;

Se pessoa jurídica:

- Contrato Social da empresa (vigente);
- CNPJ;
- CPF, Identidade e comprovante de residência do responsável pela empresa;

Obs.: Em caso de Procuração, apresentar documentação do procurador (CPF, Identidade e comprovante de residência).

LEMBRANDO: Projetos com área superior a 3.000m² só serão recebidos com o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

COMO APROVAR SEU PROJETO

1º PASSO- Solicite no guichê a relação dos documentos que serão necessários;

OBSERVAÇÃO: O PROJETOS DEVEM SER FEITOS OBSERVANDO AS SEGUINTES LEIS:

- Lei 356/1957 – Código de obras;
- Lei 031/2011 e suas alterações que são: ALTERAÇÃO 68/2015, ALTERAÇÃO 77/2015, ALTERAÇÃO 113/2019 e ALTERAÇÃO 121/2020;
- Lei 26/2010 – Plano diretor;
- Lei 5125/2009 – Regularização de parcelamento do solo e de edificação do município;
- Lei 5977/2019 – Lei de regularização municipal;
- Lei 5872/2017 e suas alterações – Abairramento;
- Lei 10.406/2002 e suas alterações - Código civil;
- Lei 6766/1979 e suas alterações – Parcelamento de solo urbano e outras providências;
- Lei 5668/2014 – Programa de compensação arbóreos;
- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações mobiliaria, espaços e equipamentos urbanos;
- NBR 16537 – Acessibilidade – sinalização tátil no piso – diretriz para elaboração de projetos e instalação;
- Cartilha para construção e manutenção de passeio.

2º PASSO – Apresentar toda documentação ao guichê para emissão da taxa referente ao projeto;

3º PASSO – Apresentar o comprovante de pagamento da taxa juntamente com a documentação;

O PROJETO PASSARÁ PELOS SEGUINTES SETORES:

Topografia / Meio Ambiente / Fiscalização / Analise do projeto

OBSERVAÇÃO: Projetos de regularização não passam pelo alinhamento

O PRAZO PARA FINALIZAR A ANÁLISE DO PROJETO SERÁ DE 20 DIAS ÚTEIS, DESDE QUE NÃO TENHA PENDÊNCIA EM NENHUM DOS SETORES.

4º PASSO – Acompanhe o andamento do seu projeto pelo site da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete – http://conselheirolafaiete.mg.gov.br – CIDADÃO>TRAMITE DO PROCESSO.